

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº IN0002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de **SERVIÇO DE REPROGRAFIA EM IMPRESSÃO PRETO E BRANCO E COLORIDA EM PAPEL A4**, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Aracaju, conforme solicitação através do *Memorando nº 50.968/2024 – 1DOC*.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA DO OBJETO E DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, atendendo a imposição legal de desempenhar apenas as condutas previstas em lei vem justificar o procedimento de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da Empresa LUIZ MELO & CIA LTDA, para prestação de serviço de reprografia em impressão preto e branco e colorida em papel A4;

Em virtude da existência do Contrato Centralizado de nº 003/2024, referente ao Pregão Eletrônico de nº 142/2023, celebrado entre a Prefeitura de Aracaju e a empresa LUIZ MELO & CIA LTDA, onde a SMTT é órgão anuente, cujo objeto é serviços de reprografia;

Considerando que está Superintendência demandou, impressoras A4 (05 unidades), Multifuncional A4 colorida (02 unidades) e monocromática (20 unidades), scanner (10 unidades), impressão preto e branco (8400 impressões anuais) e impressão colorida (1200 impressões anuais), sendo estas distribuídas pelos setores desta Superintendência;

Considerando que no período de informe de demanda, por equívoco, foi informado quantitativo de impressões abaixo do real necessitado, onde o consumo real necessário para impressão preta e branco é de 540.000/ano e impressão colorida 66.000/ano;

Considerando que realizando aditivo de 25 % nos itens, este não supriria a necessidade;

Considerando que, conforme previsto no Contrato nº 003/2024 a empresa LUIZ MELO & CIA LTDA dará toda assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de todo material de consumo (tonner, cilindro e revelador);

Considerando que se realizarmos a substituição de algum insumo, seja ele papel ou tonner, descaracterizaria o objeto do contrato que é cobrança por impressão e este vier a danificar o ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE ARACAJU SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO equipamento, pode comprometer os serviços de manutenção contratados com a empresa LUIZ MELO & CIA LTDA, podendo dessa forma a Superintendência ter que arcar com o dano causado ao mesmo;

Considerando que o preço oferecido na proposta da empresa Luiz Melo é o mesmo registrado no contrato centralizado 0013/2024 do pregão eletrônico 142/2023, sendo assim, o preço está dentro do praticado do mercado;

Considerando que contratação direta com a empresa LUIZ MELO & CIA LTDA mostra-se com preços mais vantajoso devido ao volume demandado no Contrato Centralizado nº 003/2024;

Considerando a impossibilidade de contratação de outra empresa com o mesmo objeto do contrato 03/2024, tendo em vista, que os equipamentos já encontram-se disponíveis;

Tendo em vista as razões acima explicitadas e considerando a padronização das impressões a serem realizadas através dos equipamentos da SMTT/Aracaju, justificamos a contratação da empresa LUIZ MELO & CIA LTDA através da INEXIGIBILIDADE conforme o inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021 não há como estabelecer pontos mensuradores para criar uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, tendo em vista à economia ou à eficiência.

EMILY MEIRELES PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SMTT ARACAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF6A-1729-383E-BCC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMILY MEIRELES PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 058.XXX.XXX-70) em 11/07/2024 15:44:01
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EF6A-1729-383E-BCC6>